



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Instruções para Preenchimento do Posto de Trabalho de Vice-Diretor

A escolha do Vice-Diretor de Escola é de competência do Diretor de Escola, que deverá submetê-lo a prévia aprovação da Comunidade Escolar (Conselho de Escola) pertencendo ou não o professor a Unidade Escolar, levando-se em consideração a sua Proposta de Trabalho e sua atuação educacional.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

1 – Proposta de Trabalho contendo:

- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados Esperados.

2 – Currículo com:

- Dados pessoais básicos;
- Síntese das realizações profissionais;
- Formação acadêmica.

3 – Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

4 – Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos na docência (declaração de tempo de serviço com mínimo de 1.095 dias de trabalho), não sendo permitida a contagem cumulativa no mesmo período, nos ensinos público ou particular.

O período de inscrição será de **22 a 31 de janeiro de 2018** na Unidade Escolar.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



A proposta deverá ser ratificada pelo Conselho de Escola em data determinada pela Unidade Escolar e início na data posterior a aprovação do Conselho.

Vaga Disponível:

EMEF Prof. Artur Luiz Gayotto

Cerquillo, 11 de dezembro de 2017.

Waldivino Grisotto

Secretário Municipal de Educação e Cultura